



=====

1 **ATA DA 456ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 19 DE**
3 **SETEMBRO DE 2023, EM FORMATO HÍBRIDO.**

4

5 **PARTICIPANTES:** Economistas JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA – Presidente da
6 sessão; Conselheiros Efetivos: MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, LUIZ CARLOS
7 DE ARAUJO, GUILHERME GIACON DA SILVA, WALDEATLAS DOS SANTOS
8 BARROS e JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR. Presentes também, o economista
9 Alessandro da Silva Jovino, a Assessora Jurídica Noêmia Fernandes Saltão e a Assistente ao
10 Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão). 1. **ABERTURA DA 456ª**
11 **SESSÃO VIRTUAL DO PLENÁRIO:** Às quinze horas e dez minutos do dia dezenove de
12 setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), em formato híbrido (presencial e virtual,
13 através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet), o Conselheiro Presidente do
14 CORECON-RO, economista Júlio Cezar Ramos Nogueira, iniciou os trabalhos da
15 quadringentésima quinquagésima sexta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de
16 Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a participação de todos. 1.1. **Apresentação de**
17 **Justificativa de Ausência:** Não houve. 2. **EXPEDIENTE: 2.1- Aprovação da Ata 455ª**
18 **Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 08 de agosto de 2023, em formato híbrido.
19 Encaminhada previamente aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a Ata
20 foi aprovada por unanimidade do Plenário; 2.2 – **Homologação da chapa única,**
21 **denominada “Reconstrução e Compromisso”,** com a seguinte composição: **Para**
22 **Conselheiros Efetivos:** Manuel Antônio Valdés Borrero, João Batista Almeida e Noel Leite
23 da Silva. **Para Conselheiros Suplentes:** Waldeatlas dos Santos Barros, Júlio Cesar Silveira
24 de Souza e Andréia Moreschi da Silva. **Para Delegado-Eleitor ao Colégio Eleitoral do**
25 **COFECON:** Waldeatlas dos Santos Barros (Efetivo) e Júlio Cezar Ramos Nogueira
26 (Suplente). A eleição ocorrerá no dia 30 de outubro de 2023, a partir das 8 (oito) horas, até o dia
27 31 de outubro de 2023, às 20 (vinte) horas, (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico
28 www.votaeconomista.org.br; 2.3 – **Contratação de estagiário (a) para o CORECON-RO,**
29 em razão do desligamento (a pedido), da estagiária Cassia Vitoria Norberto de Moura, em
30 25/08/2023. A Assessora Jurídica sugeriu que seja contratado estudante de Direito.
31 Atualmente o Conselho paga bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e auxílio
32 transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mensal. Com a palavra, a assessora Jurídica
33 Noêmia Fernandes Saltão, informou que tem observado pouca entrega do estagiário de
34 economia e que um estudante de Direito teria maior aproveitamento. O assunto foi colocado





em votação e por unanimidade do plenário, foi aprovado a contratação de estudante do Curso de Ciências Econômicas; **2.4 – Gincana Nacional de Economia 2023** – A gincana será realizada nos dias 06 e 07 de novembro de 2023, em São Luís/MA, porém a premiação será somente no dia 09/11. Cada Corecon é responsável por arcar com o transporte e a hospedagem para as equipes participantes, ficando a cargo do Cofecon a alimentação durante o período da competição. Conforme disposto no regulamento da XII Gincana Nacional de Economia 2023 - Resolução nº 2.129/2023/COFECON, Art. 10 - Havendo indisponibilidade financeira ou orçamentária, o Corecon poderá declinar de enviar as equipes participantes para a etapa nacional, não gerando vínculo obrigacional perante as duplas classificadas na etapa regional. Por indisponibilidade financeira do CORECON-RO, o aumento exorbitante das passagens aéreas e não termos conseguido apoiadores para esse fim (apesar de todas as tentativas), não enviaremos estudantes para a competição Nacional de 2023. Aprovado por unanimidade do plenário; **2.5 – Congresso Brasileiro de Economia 2023** – Acontecerá, em formato híbrido, entre os dias 7 e 10 de novembro, em São Luís/MA, com o tema “Um novo futuro: planejamento, desenvolvimento e sustentabilidade”. Tendo em vista a indisponibilidade financeira do CORECON/RO, caso algum conselheiro queira participar presencialmente do evento, apenas as diárias serão oferecidas pelo CORECON-RO. As despesas com as passagens deverão ser custeadas pelo próprio participante; **2.6 – Encontro de funcionários do sistema COFECON/CORECONS 2023** – Acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2023, em São Luís/MA, por ocasião do CBE 2023. Participará do encontro apenas a funcionária Sirlene Rocha de Melo, pois o COFECON custeará o deslocamento até a cidade de São Luís, a hospedagem por até três noites e uma ajuda de custo correspondente a meia diária por dia apenas de um funcionário; **2.7 – Perda de mandato do conselheiro efetivo** Marcelo Henrique de Lima Borges. Conforme disposto no Regimento Interno do CORECON-RO, em seu Art. 10, o Conselheiro que faltar, em cada exercício, a 3 (três) sessões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem motivo justificado, perderá automaticamente o mandato. Para suprir a vacância do cargo, foi efetivado o conselheiro Guilherme Giacon da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade do plenário; **2.8 – Informes da Presidência do CORECON/RO:** O presidente informou sobre o Aniversário de Instalação do CORECON-RO (13/12) e solicitou apoio da Comissão de Eventos para organização do evento comemorativo; **2.9 – Informes dos Conselheiros:** Não houve; **2.10 - Informes dos Presidentes e Coordenadores das Comissões 2023 do CORECON/RO:**
2.10.1 – Comissão de fiscalização - O conselheiro João Batista Teixeira de Aguiar, presidente da referida Comissão, informou que não tem contribuído como gostaria nas





=====
69 atividades de fiscalização, pois está sobrecarregado no trabalho, mas que se faz necessário
70 mais engajamento dos membros da Comissão. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – PROCESSOS**
71 **HOMOLOGADOS - 3.1.1 - Processo nº 046/2023/CORECON-RO**, de 07 de agosto de
72 2023 – **Interessada:** Leticia Marques de Souza Cortez - **Assunto:** Solicita Registro
73 Definitivo. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros com parecer favorável e
74 aprovado por unanimidade do plenário; **3.1.2 – Processo nº 047/2023/CORECON-RO**, de
75 29 de agosto de 2023 – **Interessado:** Ricardo Araújo Vargas - **Assunto:** Solicita Registro
76 Definitivo. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros com parecer favorável e
77 aprovado por unanimidade do plenário; **3.1.3 – Processo nº 049/2023/CORECON-RO**, de
78 12 de setembro de 2023 – **Interessado:** Alessandro da Silva Jovino - **Assunto:** Solicita
79 Registro Definitivo. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros com parecer
80 favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.1.4 – Processo nº**
81 **050/2023/CORECON-RO**, de 12 de setembro de 2023 – **Interessado:** Jadson Gonçalves
82 Soares - **Assunto:** Solicita Registro Definitivo. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos
83 Santos Barros com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.1.5 –**
84 **Processo nº 029/2022/CORECON-RO**, de 10 de maio de 2022 – **Interessado:** Econ.
85 Antônio Rafael Nani - **Assunto:** Solicita Cancelamento de Registro (Aposentadoria).
86 Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros com parecer favorável e aprovado
87 por unanimidade do plenário; **3.1.6 – Processo nº 059/2022/CORECON-RO**, de 11 de
88 novembro de 2022 – **Interessado:** Econ. Aluizio Sol Sol de Oliveira - **Assunto:** Solicita
89 Registro Ativo com Desconto, em função da idade. Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos
90 Santos Barros com parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.1.7 –**
91 **Processo nº 005/2023/2023/CORECON-RO**, de 19 de janeiro de 2023 – **Interessado:** Econ.
92 Sandro Roberto da Silva Santos - **Assunto:** Solicita Suspensão de Registro (desemprego).
93 Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros com parecer favorável e aprovado
94 por unanimidade do plenário; **3.1.8 – Processo nº 030/2023/CORECON-RO**, de 22 de junho
95 de 2023 – **Interessado:** Econ. Marco Alcides Paio - **Assunto:** Solicita Cancelamento de
96 Registro (Não exercício). Relatado pelo Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros com
97 parecer favorável e aprovado por unanimidade do plenário; **3.1.9 – Processo nº**
98 **166/2019/CORECON-RO** – **Interessado:** Econ. Gilberto Correia - **Assunto:** Solicita
99 Cancelamento de Registro por Aposentadoria por tempo de contribuição. Relatado pelo
100 Conselheiro Waldeatlas dos Santos Barros, com parecer favorável, e aprovado por
101 unanimidade do plenário. **4 – OUTROS ASSUNTOS. 4.1 - ACOMPANHAMENTOS DE**
102 **REGISTROS 2023 (01/01 a 15/09/2023):** Pedidos de registros e transferências para o





=====

CORECON-RO: 13; Pedidos de registros com base na Resolução nº 170/2023: 01; Pedidos de suspensão de registro: 02; Pedidos de registros ativos com desconto em função da idade: 02; Pedidos de cancelamento de registro, requeridos em 2023, em andamento: 02; Cancelamento de registros requeridos e efetivados no exercício 2023: 10; Cancelamento de registros requeridos em exercícios anteriores e efetivados em 2023: 07; Cancelamento de registro por falecimento: 08. Apresentado aos conselheiros, dando ciência a todos. **5. DELIBERAÇÕES:** **6.1 – Portaria nº 012/2023/CORECON-RO**, de 19 de setembro de 2023 – Assunto: Dá posse ao Economista Guilherme Giacon da Silva para o exercício do cargo de Conselheiro Efetivo do CORECON/RO, com mandato a partir de 19/09/2023. Aprovado por unanimidade do Plenário. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente do CORECON-RO, Economista Júlio Cezar Ramos Nogueira, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, dezoito de setembro de dois mil e vinte e três (2023).

JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA
Presidente

SIRLENE ROCHA DE MELO
Secretária *ad hoc*

